



DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

- **PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2022.**

Considerando os fatos apresentados pelo setor demandante;

Considerando a existência de recursos orçamentários e financeiros;

Considerando o pronunciamento da CPL/SE;

Considerando o pronunciamento do setor jurídico do CRO/SE;

AUTORIZO a contratação direta, bem como, ratifico a despesa, conforme detalhamento exposto abaixo:

1) OBJETO DA DESPESA:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE ÁGUA MINERAL, EM GARRAFÃO DE 20 LITROS, DESTINADA AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS SERVIDORES E USUÁRIOS DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE – CRO/SE, conforme detalhamento abaixo:

A	B	C	D	E	F	G
ITEM	MATERIAL	QUANT. ESTIMAD A PARA 12 MESES	APRESEN- TAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM R\$ F = C X E	MARCA
1	Aquisição de água mineral potável, de mesa, sem gás, acondicionada em garrações de 20 litros e galões retornáveis em polipropileno. O produto deverá ter registro no MINISTÉRIO DA SAÚDE.	250	UND	6,60	1.650,00	SANTA CECÍLIA

2) EMPRESA QUE OFERTOU A PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:
AKBAR COM. EXP. E IMP. LTDA – CNPJ 04.279.374/0001-49;

3) DEMAIS CONDIÇÕES: Constan no(a):

- Termo de Referência;
- Na proposta da empresa **AKBAR COM. EXP. E IMP. LTDA – CNPJ 04.279.374/0001-49** (ver proposta anexada);

4) VALOR DA DESPESA A SER RATIFICADA PELA AUTORIDADE COMPETENTE:



A	B	C	D	E	F	G
ITEM	MATERIAL	QUANT. ESTIMADA PARA 12 MESES	APRESENTAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM R\$ F = C X E	MARCA
1	Aquisição de água mineral potável, de mesa, sem gás, acondicionada em garrações de 20 litros e galões retornáveis em polipropileno. O produto deverá ter registro no MINISTÉRIO DA SAÚDE.	250	UND	6,60	1.650,00	SANTA CECÍLIA

5) **BASE LEGAL DA DESPESA:** ARTIGO 24, INCISO II, da LEI 8.666/93.

ARACAJU/SE, 07.01.2022.


ANNA TEREZA AZEVEDO DE ANDRADE LIMA, CD
PRESIDENTE DO CRO/SE